

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO  
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 009/2022.**

Projeto de Lei nº 027, de 25 de maio de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: **MARCOS RIBEIRO DE LIMA**  
RELATÓRIO

Em reunião aberta destas Comissões, foi analisado o teor da justificativa exarada através do Ofício nº 043/2022-GAB e Mensagem nº 023/2022, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de suprir a demanda de readequação e conservação de estradas vicinais, necessárias para dar boas condições de transporte de nossas riquezas do campo, além de possibilitar melhor deslocamento de nossa população. Também justifica como necessária a proposição para manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2022.

**Marcos Ribeiro de Lima**  
Membro – Relator

**Sebastião Luiz Alves**  
Membro

**Jonas Thiago Pasieka**  
Membro

**Ailton Soares da Silva**  
Membro

**Jeferson Tiago Pontille**  
Membro

**José Carlos Schuarb**  
Membro